



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.1037/83

SÚMULA - Declara de utilidade pública municipal a União dos Vereadores de Mato Grosso do Sul.

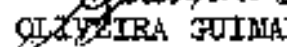
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, em sessão do dia 16.09.83, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a União dos Vereadores de Mato Grosso do Sul.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 1.983.


NESTOR SILVESTRE TAGLIARI
Prefeito Municipal

Publicado em 23.09.83.


MARCOS OLIVEIRA GUIMARÃES
Secretário